

## Poder Legislativo

## Assembléia Legislativa do Espírito Santo - ALES -

**RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 024/2020**

A Subdireção Geral da Secretaria - Supervisão do Setor de Contratos e Convênios da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo em atendimento ao que dispõe o artigo 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna pública a celebração do Termo Aditivo, conforme descrito abaixo:

**CONTRATANTE:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

**CONTRATADA:** MÓBILE COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

**OBJETO:** O objeto do presente **TERMO ADITIVO** é a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 024/2020, por um período de 12 (doze) meses, com início no dia 02 de dezembro de 2022 e término no dia 01 de dezembro de 2023.

**VALOR:** O valor do CONTRATO é de **R\$ 146.529,60** (cento e quarenta e seis mil, quinhentos e vinte e nove reais e sessenta centavos) para um período de 12 (doze) meses.

**VIGÊNCIA:** Este **TERMO ADITIVO** entra em vigor no dia 02 de dezembro de 2022.

**PROCESSO:** 220652.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.40

**ATIVIDADE:** 2001.

Secretaria da Assembleia Legislativa em, 30 de agosto de 2022.

**LARISSA BÁTISTA SILVA LIBARDI**

Subdiretora Geral da Secretaria

**Protocolo 923526**

## Poder Judiciário

## Tribunal Regional Eleitoral - TRE -

**ATO Nº 351, DE 29/08/2022**

**O Desembargador José Paulo Calmon Nogueira da Gama, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo,** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**1. EFETUAR** a designação automática da servidora **ALINE GEGENHEIMER BREMENKAMP** para o exercício, em substituição, da Função Comissionada de Oficial de Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas - FC.05, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância da função, nos termos da Resolução TRE-ES nº 146/10, publicada em 05.07.2010, c/c o art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, **a partir da publicação deste ato.**

**2. TORNAR SEM EFEITO** os Atos nº 445, publicado no DIOES em 27.07.18, e nº 267, publicado no DIOES em 14.07.22, **a partir da publicação desta ato.**

DES. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA  
PRESIDENTE

**Protocolo 923002**

## Publicações de Terceiros

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

**O TEMPLO YTUPURÃ DO AMANHECER,** Instituição Religiosa de direito privado, legalmente constituída, com sede na Rua Santos Neves, nº01, Bairro Santa Margarida, nesta Cidade e Comarca de Guarapari-ES, **neste ato**, representada nas pessoas dos seus Diretores, Srº Mario José Mattos Ferreira e Srª Marina Vidal Mattos Rolo, no exercício de suas funções, em conformidade o que determina o Artigo 8º do Estatuto de Criação desta Instituição Religiosa, e, com base nos Artigos 18 e 20 do mesmo Estatuto, **CONVOCAM** todos os associados e membros desta Instituição Religiosa, para participarem da **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA a ser realizada no dia 10/06/2022, às 15 horas, na sede da Instituição, na ocasião EM, conforme o Artigo 17º, do Estatuto, serão deliberados os seguintes assuntos:**

**A ESCOLHA DO NOVO PRESIDENTE;  
DISCUTIR ASSUNTOS GERAIS.**

A primeira CONVOCAÇÃO será realizada no horário das 15 horas para verificação do quórum de 2/3 dos seus componentes. A segunda CONVOCAÇÃO será realizada às 15horas30minutos. Será realizada a Assembleia após a segunda chamada com o número de componentes que estiverem presentes. Guarapari-ES, 31 de Maio de 2022.

**ASSINAM O EDITAL:**

**Mario José Mattos Ferreira (Tesoureiro)**

**Marina Vidal Mattos Rolo (Diretora de Filantropia)**

**Protocolo 861066**

**COMUNICADO**

CLARO S.A torna público que obteve da SEMMA, por meio do processo nº. 00050, a Dispensa de Licenciamento Ambiental nº. 05/2022, válida até 30/08/2023, para atividade de Estação de Telecomunicação (Telefonia), localizada na Rodovia BR 101, KM 428, Flecheiras no Município de Atílio Vivácqua - ES.

**Protocolo 916234**

**COMUNICADO**

CLARO S.A torna público que obteve da SEMMA, por meio do processo nº. 00049, a Dispensa de Licenciamento Ambiental nº. 04/2022, válida até 30/08/2023, para atividade de Estação de Telecomunicação (Telefonia), localizada na Rua Projetada, Nº. 04, Alto Niteroi no Município de Atílio Vivácqua - ES.

**Protocolo 916240**

**COMUNICADO**

CLARO S.A, torna público que obteve da SEMDEC através do processo nº. 33442/2018, a Licença para Atividade de Impacto Determinado, nº. 41/2022, para atividade de Estação de Telecomunicação (Telefonia), localizada na Rua Demóstenes Nunes Vieira, 05, Alto Laje no Município de Cariacica - ES.

**Protocolo 916248**